

DECRETO Nº 4427/83
de 29 de julho de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
3.300.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações' do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.16	Serviços Técnicos Especializados	
10.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.300.000,00
10.30-08462242.66	Competições Desportivas em Geral	
10.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

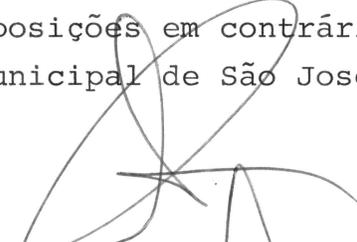
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

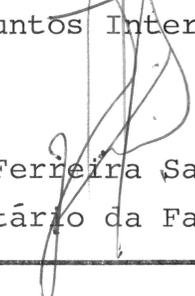
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.54	Manutenção do Desporto Amador	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	3.300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de julho de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

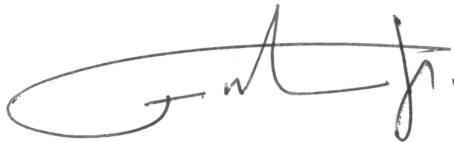

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda



cont. do decreto nº 4427/83 -fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oi
to dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos